



MINISTÉRIO PÚBLICO
DE CONTAS DO
RIO GRANDE DO SUL

PARECER MPC nº 1027/2026

Processo nº	000645-0200/24-7
Relator:	CONSELHEIRA SUBSTITUTA DANIELA ZAGO DA CUNDA
Tipo:	CONTAS ORDINÁRIAS - EXERCÍCIO DE 2024
Órgão:	LEGISLATIVO MUNICIPAL DE NOVA PALMA
Gestor:	PAULO ANTONIO ULIANA (PRESIDENTE)

CONTAS ORDINÁRIAS. CONTAS REGULARES.

O Serviço Regional de Auditoria de Santa Maria, em seu Relatório de Contas Ordinárias, concluiu pela **inexistência** de irregularidades passíveis de serem esclarecidas.

Isto posto, opina este Ministério Público de Contas pela regularidade de contas do Sr. PAULO ANTÔNIO ULIANA, Administrador do Legislativo Municipal de Nova Palma no exercício de 2024, com fundamento no art. 84, inc. I, do RITCE.

É o Parecer.

MPC, data da assinatura digital.

GERALDO COSTA DA CAMINO,
Procurador.

Assinado digitalmente.